



Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Combate à Discriminação contra a População LGBTQIAPN+ e Instituição de Datas Comemorativas

Prezado,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, encaminhar para análise e demais providências o Projeto de Lei que dispõe sobre a aplicação de penalidades a práticas discriminatórias contra a população LGBTQIAPN+, bem como institui datas comemorativas no calendário oficial do Município de São Jerônimo – RS.

A proposta tem como objetivo estabelecer mecanismos de enfrentamento à discriminação, assegurando a proteção dos direitos fundamentais dessa população, por meio da definição de condutas vedadas e da previsão de penalidades administrativas aplicáveis aos infratores.

O Projeto também prevê a instituição de datas oficiais de conscientização, como o Dia da Visibilidade Trans e Travesti, o Dia do Orgulho LGBTQIAPN+ e de Combate ao Preconceito, o Dia da Diversidade e o Dia Municipal de Luta contra a AIDS, com o intuito de promover ações educativas, campanhas e atividades que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de preconceitos.

A iniciativa se justifica pela necessidade de o Município dispor de instrumentos normativos que coíbam práticas discriminatórias e promovam o respeito à diversidade, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação.

Ressalta-se que a proposta não implica, necessariamente, em aumento de despesas ao erário, podendo ser implementada por meio de ações integradas e do aproveitamento da estrutura administrativa já existente.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente Projeto de Lei e o seu encaminhamento para tramitação junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAELLA RAZEK CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL